

Despacho (extracto) n.º 619/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004, por subdelegação:

Ana Paula Barros da Silva Pinto — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativo, por três meses, renovável por um único e igual período, no regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para os serviços de âmbito sub-regional, a partir de 9 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 620/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004, por subdelegação:

Aida Maria Henriques de Almeida dos Santos Oliveira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Sete Rios, a partir de 26 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 621/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004, por subdelegação:

Andreia Alexandra Cardoso dos Santos Chrystêllo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para os serviços de âmbito sub-regional, a partir de 2 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 622/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Vera Lúcia de Sousa Varino — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Azambuja, a partir de 4 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 623/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004, por subdelegação:

Teresa Maria Fernandes Costa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de São João, a partir de 2 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 624/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Lurdes Maria Ferreira Rio — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de São Mamede e Santa Isabel, a partir de 25 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 625/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Luís Manuel Ribeiro Mateus — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para os serviços de âmbito sub-regional, a partir de 27 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 626/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Isabel Cirila da Fonseca Arroja de Almeida Balsinha — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Sacavém, a partir de 4 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 627/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Margarida Filipa da Cruz Carrola Serra — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnica superior de 2.ª classe, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Vila Franca de Xira, a partir de 13 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 628/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Setembro de 2004, por subdelegação:

Cátia Alexandra Romão Fernandes Teixeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos, a partir de 9 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.